



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 397, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a **Sra.HELOISA RAYANE VERLY VASCONCELOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11619181- MG filha de Marcelo Vasconcelos de Oliveira e Marcia Andreia Verly Vasconcelos para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, o cargo de provimento de comissão de Gerente de Processamento e Pagamento de Servidores, da Lei Complementar nº 012, de 03 de março de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de junho de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.